

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 311 • Quinta-feira, 03 de Outubro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.256, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão: um de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, um de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, e um de Assessor I, símbolo DAG-05, mais o saldo das transformações efetivadas através do Decreto nº 1.150, de 28 de fevereiro de 2013, nos cargos em comissão: um de Assessor Especial, símbolo DAG-01, dois de Assessor II, símbolo DAG-06, e sete de Assessor III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, 1º de outubro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Acesse: do.corumba.ms.gov.br

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 750, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provimento em Confiança de Secretária do Centro de Educação Infantil "Profª. Hélia da Costa Reis", Símbolo FCAE - 5, a servidora **KRISNE KARINE DE ALMEIDA**, mat. 7514.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 756, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDRE GUSTAVO SUZUKI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 311 • Quinta-feira, 03 de Outubro de 2013



PORTARIA “P” Nº 760, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EDNILSON DUARTE DIAS LEMOS, matr. 136**, Agente de Atividade de Saúde I, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Equipe I, símbolo FCA – 6, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 761, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **WILSON PINTO ZEFERINO, matr. 2221**, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Equipe I, símbolo FCA – 6, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 762, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALVARO BERNARDO DE LIMA, matr. 6149**, no cargo de provimento em comissão de Assessor- Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 763, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02
SECRETARIAS.....	03

Art. 1º Exonerar, o servidor **RUBENS NEY MARTINEZ DE MORAES, matr. 4547**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 764, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RUBENS NEY MARTINEZ DE MORAES, Matr. 4547**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 13/2013 - Processo nº 30.478/2013 da Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de instalações elétricas para a climatização das escolas municipais e centros de educação infantil no Município de Corumbá-ms, onde foi adjudicado à empresa CONSTRUTORA B & C LTDA, inscrita no CNPJ/M sob o nº 04.610.413/0001-49, no valor total de R\$ 849.860,66 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 151/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços de materiais permanentes (computadores), para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 151/2013 – Processo Administrativo nº 31.770/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/001-53 e 2) PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.067.966/0001-62, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.516 de 16/09/2013 – pág. 80 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 298 de 16/09/2013 pág. 03

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

Corumbá-MS., 02 de outubro de 2013

Extrato da Carta Contrato nº 22/2013/SEMED

Processo nº 46.418/2012 Pregão Presencial: 20/2013 – Termo de Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 001/2013 – Merenda Escolar – Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá-ME – CNPJ: 24.602.765/0001-60

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, através do registro formal de preços unitários das propostas vencedoras.

VALOR: R\$ 174.179,96 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme empenhos nº 654-655-656-657/2013.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega total dos itens será de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.92.12.365.0103.2600 – Alimentação Escolar – Pré Escolar – PNAEP

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – PNAEJA

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Siméia A. H. M. Mustafá-ME – Empresa Contratada.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2013.



Extrato da Carta Contrato nº. 001/2013/SMGP/FUNPREV

Processo nº. 20.047/2013 – Secretaria Municipal de Gestão Pública/Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para auxiliar a tomada de decisão na alocação dos recursos financeiros do FUNPREV, em renda fixa e variável. Elaboração de parecer mensal, trimestral, semestral e anual, referente ao desempenho do portfólio do FUNPREV. Análise técnica emitindo parecer referente aos fundos de investimentos com aplicações dos recursos financeiros do FUNPREV, bem como a análise de novos produtos lançados no mercado financeiro, que atendam a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, ou outra normatização que vier a substituí-la, conforme Processo nº 20.047/2013.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), sendo amortizado, por intermédio de parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais); conforme empenho nº. 107 de 19/09/2013.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.91 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais
28.91.09.122.103.4082- Gerenciamento da Taxa de Administração
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
Data da Assinatura:02/10/2013.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 54/2013/SMS

Processo nº. 45302/2011 Pregão Presencial nº. 79/2012 –Município de Corumbá e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais), conforme empenho nº.1533

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2680-Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
Data da Assinatura:01/10/2013.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 55/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto Aquisição de medicamento para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2011 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.742,70 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); conforme empenho nº.1380, 1381 e 1382/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2688 – Gerenciamento–Assistência Farmacêutica básica / Programa de desenvolvimento humano – PRODH
33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
Data da Assinatura:02/10/2013.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome	RG
01 Adalberto Taceo Morrone	168.797
02 Alan de Medeiros Pinho	000.920.978
03 Alexandre Cabriote Vieira	000.764.292
04 Bartolomeu Esquivel Gutierrez	001.347.622
05 Carlos Aparecido Capelari	214.016
06 Carlos Cleto Taborga Flores	001.394.631
07 Cleonir Pimenta	485.521
08 Decio Rogerio Gravina Barreto	001.459.624
09 Edinaldo Sales da Silva	001.269.191
10 Evandro Paes de Amorim	000.738.908
11 Fabio Navarros Guerra	000.637.101
12 Flademir Esquivel Gutierrez	001.291.493
13 Flavio Cabral Samaniego	000.683.518
14 Flavio dos Reis Carvalho	001.330.757
15 Gabriel Garcia Lima	000.804.269
16 Gilson Batista Ferreira da Costa	000.675.430
17 Gilson da Silva Gomes	000.871.279
18 João Bosco Martins Lopes	100.441
19 José Natalino dos Santos Amorim	597.438
20 Julião Bobadilha	000.535.625
21 Luis Marcelo Franco de Lima	001.468.924
22 Marcelo Luiz Santos de Castro	001.119.770
23 Marcio Ismael Moreira	258.375
24 Mario Marcio da Silva	001.123.666
25 Odiney da Silva	001.370.981

Corumbá, 02 de Outubro de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

EDITAL Nº 23/03/2013- Prorroga Inscrições para Matrícula no Curso de Mototaxistas, segunda e terceira turma. Processo nº N°37768/2013

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, por meio deste edital torna público aos interessados o Resultado da Avaliação do Curso de Monitor de Transporte Escolar.

1. Alteração do item 3.1: As inscrições do Curso de Mototaxistas para a segunda e terceira turma ficam prorrogadas até o dia 3/10/2013.
2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 01 de outubro, de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 23/04/2013
Processo nº N°37768/2013
Curso de Atualização de Mototaxistas

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, por meio deste edital torna pública a relação dos nomes que estão inscritos no Curso de Atualização dos Mototaxistas.



**EDITAL Nº 22/03/2013
PROCESSO Nº 32843/2013**

CURSO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, por meio deste edital torna público aos interessados o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Nº	NOME	NOTA
01	Adamor Abreu de Oliveira	9,0
02	Bianca Gimenes Freire	9,5
03	Bolivar Maria de Assis	7,0
04	Catarine Katty Duarte Souto	Dez
05	Cleoson Junior Munhões Nunes	Dez
06	Dayela Ribeiro Rodrigues	Dez
07	Edilene Garcia	NC
08	Edson de Carvalho Junior	9,0
09	Edvaldo Floriano Flores	Dez
10	Elaine Martins Correa	Dez
11	Fatima Sinatra de Arruda Gomes	9,5
12	Hugo Modesto Melgar da Silva	8,5
13	Jailton Hibrain Deniz	Dez
14	Jocimayra Arielle Aldama	Dez
15	Joyce Garcia Fernandes	NC
16	Keila Aparecida Pereira	9,5
17	Laura Helena de Almeida Oliveira	Dez
18	Laura Karina Castedo	9,0
19	Leida Gimenes	9,5
20	Liliane dos Santos Vital	8,0
21	Lorena Evelin Gimenes Alves	9,0
22	Luciane Ferra Escaffa Shiotsuka	NC
23	Maria Gadéia Pereira	9,0
24	Michele Aparecida Tornaciolo Severino	9,5
25	Nathalia Arruda Lessa Ferreira	9,0
26	Nathalia da Silva lopes	9,0
27	Raucila Maria dos Santos	9,0
28	Regina da Silva	9,5
29	Renan Alex da Silva Santos	9,5
30	Rogério Rodrigues Soares	9,5
31	Romariza Valdonado Cruz	9,0
32	Samuel Surubi da Costa Campos	8,5
33	Sandra Marcia Pereira de Siqueira	NC
34	Sandra Mendes Canajal	9,0
35	Sebastião Marcos Correa	9,0
36	Stephenne de Souza Silva	NC
37	Tania Sotelo Schuman	Dez
38	Valéria Moreira dos Santos	8,0
39	Vania da Silva Pérez Brandão	8,5
40	Veronica Vilalva de Souza	Dez
41	Veviana Gimenes Freire	9,0

Corumbá-MS, 02 de Outubro de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado 01/2013 – Processo Administrativo nº 16417/2011

Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Objeto: Convênio – prestação de serviços em Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Contratada: Letícia Leite de Pinho.
Valor: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) mensais e R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) anuais.
Base Legal: Art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 115/2007.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula e Letícia Leite Pinho.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 30808/2013, de 08.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 38808/2013, de 08.08.2013:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS** – Gestor de Atividades Organizacional – Matrícula nº. 2861.
- **FABRÍCIO WIDAL DE ALBUQUERQUE** – Cirurgião Dentista – Matrícula nº. 2394.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de outubro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 31.386/2013, de 13.08.2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 31.386/2013, de 13.08.2013:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460;
- **ANDREA DE SOUZA GOMES** – Técnico de Saúde Pública I - Matrícula nº. 2629.
- **OLEIDA ALVES DE SOUZA** – Técnico de Saúde Pública II – Matrícula nº. 6973.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de outubro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução nº. 09 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o horário de trabalho dos profissionais farmacêuticos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º e 2º da Resolução nº 09 de 16 de agosto de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o horário diferenciado de cumprimento da Jornada de Trabalho dos Profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia lotados na Farmácia Municipal; na Farmácia do Pronto Socorro e na Farmácia Popular.

Art. 2º A jornada de trabalho será cumprida em 2 (dois) turnos nos seguintes horários:

- I – Farmácia Municipal: 1º turno das 07 às 11hs e das 13hs às 17hs; 2º turno das 9hs às 13hs e das 15hs às 19hs;
- II – Farmácia do Pronto Socorro: 1º turno das 07 às 11hs e das 13hs às 17hs; 2º turno das 9hs às 13hs e das 15hs às 19hs;
- III- Farmácia Popular do Brasil: 1º turno das 07hs às 11hs e das 12hs e 30 min. às 16hs e 30 min.; 2º turno das 07hs e 30 min. às 12hs e 30min. e das 14hs às 17hs;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 03 de outubro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratificar o art. 2º da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2012 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para estudo e organização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no Município de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Re-ratificar o art. 2º da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2013:

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – Érica Freire de Vasconcelos Pereira; na qualidade de coordenador (a);
- II – Rodrigo Antônio Vasconcelos de Souza;
- III – Rogério Takaki Bento;
- IV – Riad Ali Hamie;
- V – Andréia Nogueira dos Reis Fernandes;
- VI – Maria Leatrice Beuchuate;
- VII – Huanderson Lima;
- VIII – Wagner Massaruhá.

Art. 3º. Ficam ratificados os demais dispositivos da Resolução nº. 11 de 02 de outubro de 2013.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de outubro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº. 37.476/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kelly Jélix Banegas Solis
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Cuidador em saúde Mental – com carga horária de 30(trinta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 855,63 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.97 – Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
11.4017- Média e Alta Complexidade
31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha: 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelly Jélix Banegas Solis

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº. 37.478/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lucia Gloria Jara de Souza
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Cuidador em saúde Mental – com carga horária de 30(trinta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 855,63 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.97 – Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
11.4017- Média e Alta Complexidade
31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha: 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Lucia Gloria Jara de Souza

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº. 37.464/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Douglas Robert Silva da Cunha
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Cuidador em saúde Mental – com carga horária de 30(trinta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 855,63 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.97 – Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
11.4017- Média e Alta Complexidade
31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha: 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Douglas Robert Silva da Cunha

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo nº. 37.478/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valdinéia Ramos da Silva
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Cuidador em saúde Mental – com carga horária de 30(trinta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 855,63 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.97 – Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
11.4017- Média e Alta Complexidade
31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha: 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Valdinéia Ramos da Silva

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2013

Prorrogação, por mais sessenta dias, da Portaria 001/2013, de 27/06/2013 a contar de 08/09/2013, referente Processo de Sindicância nº 1500/022.980, de 21/06/2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000 e da Portaria "P" nº 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais sessenta dias, da Portaria 001/2013, de 27/06/2013 a contar de 08/09/2013, referente Processo de Sindicância nº 1500/022.980, de 21/06/2013, conforme solicitação feita pela C.I. nº 03/2013 – Comissão Processante, assinada por seu presidente, Sr. Marcello Henrique Galharte.

Corumbá - MS, 28 de setembro de 2013.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

